



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA**

**PORTARIA GAB Nº 131/2020GAB**

**Sambaíba - MA, 23 de novembro de 2020**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A  
EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 76 inciso "II" alínea "a" da Lei Orgânica do Município associado a Lei Nº 026/2016.

**CONSIDERANDO** que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, boa-fé, transparência na gestão pública, probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

**CONSIDERANDO** Ofício Nº 001/2020 datado de 18 de outubro do corrente ano, assinado pela Sra. Maria de Fátima Ribeiro Dantas – Prefeita eleita para Governar o Município de Sambaíba na gestão 2021/2024, em que livremente indica representantes para compor a equipe de transição e;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 026/2016 e a Constituição do Estado do Maranhão, em que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de poderes Municipais, por ocasião da transmissão de mandato.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário.

**Artigo 2º**- A participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma, sendo constituída dos seguintes membros, sendo eles:

**INDICADOS PELO ATUAL GESTOR:**

1. **LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR** – Assessor Contábil e Jurídico, inscrito CRC/MA Nº 8881, OAB/MA Nº 11.393 – que atuará como COORDENADOR;
2. **ÉDLA COSTA CARVALHO** – Assessora de Assistência Social, CPF Nº 251.183.823-00, inscrita no CRESS Nº 1595 – COORDENADORA ADJUNTA;

*Praça José do Egito Coelho, s/n, centro, cep: 65830-000, Sambaíba-MA.  
CNPJ Nº 06.229.397/0001-74*

3. HUGO LEONARDO SILVA DA LUZ – Secretário Municipal de Administração e Planejamento, inscrito no CPF N° 699.067.691-49, MEMBRO;
4. MONALIZA SILVA DE SOUSA – Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF N° 341.624.448-62 – MEMBRO;
5. MARIA ZÉLIA RIBEIRO BARROS – Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF N° 192.834.823-87 – MEMBRO.

**INDICADOS PELA PREFEITA ELEITA:**

1. JOSÉ WALQUIMAR ALVES GUIDA FILHO -- COORDENADOR;
2. GLAUCIA LOPES MIRANDA – MEMBRO;
3. VIVIANNE COELHO LOGRADO – MEMBRO;
4. MARA VALERIA GUIDA DANTAS – MEMBRO;
5. JOSÉ WILSON MOURA DOS SANTOS – MEMBRO.

**Artigo 3º** - A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar à Prefeita eleita sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, à Prefeita eleita, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

**Artigo 4º** - Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 23 de novembro a 23 de dezembro do corrente ano, conforme disposto no § 5º do art. 2º da Lei N° 026/2016.

**Artigo 5º** - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviço público relevantes.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.**

  
**RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO**  
*Prefeito Municipal*

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado na forma do Art. 3º, da Lei Municipal 037/2018, no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, em 23/11/2020. Eu, Ana Lucia Pereira Rocha (Ana Lucia Pereira Rocha, Secretária Adjunta de Administração e Planejamento de Sambaíba/MA.), subscrevo.

*Praça José do Egito Coelho, s/n, centro, cep: 65830-000, Sambaíba-MA.*  
*CNPJ N° 06.229.397/0001-74*